



MUNICÍPIO DE FAFE

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional – Área funcional de TRATORISTA – restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários - (PREVPAP)

Aviso de abertura publicitado no site do Município em 19-06-2018
Código de Publicitação BEP OE201806/0504, de 19/06

PUBLICITAÇÃO DE RESULTADO OBTIDOS NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO / PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL /AUDIÊNCIA PRÉVIA

1. Publicitação dos Resultados Obtidos no 2.º Método de Seleção

Os candidatos a seguir identificados foram regularmente notificados para a realização da **Entrevista Profissional de Seleção** que decorreu no dia **30 de julho de 2018**, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome	2.º Método Seleção	Classificação
Daniel Lopes Gonçalves	EPS	16 valores
José Mário da Cunha Oliveira	EPS	16 valores

Ordenação por ordem alfabética

2. Projeto de Lista de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, os candidatos abaixo identificados completaram o presente procedimento, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final, $CF = 70\% \times AC + 30\% \times EPS$, em que

CF → Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS -->Entrevista Profissional de Seleção

Resultando a seguinte classificação final:

Nome do candidato	Av. Curricular	Entrevista Prof.	CF – Classif. Final
Daniel Lopes Gonçalves	12,67	16,00	13,669
José Mário da Cunha Oliveira	13,00	16,00	13,900

Nota: Quadro ordenado por ordem alfabética

O júri, ao abrigo do artigo 34.º da Portaria atrás mencionada, procede à **ordenação final** nos termos da seguinte lista:

Lista Unitária de Ordenação Final

Graduação	Nome do candidato	CF – Classif. Final
1.º	José Mário Cunha Oliveira	13,900
2.º	Daniel Lopes Gonçalves	13,669

3. Audiência dos Interessados

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e .º 3 do artigo 30.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, e n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, os candidatos ficam notificados destas deliberações, e em sede de audiência prévia, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dispõem do prazo de 10 dias úteis, após a notificação para, se assim o entenderem, se pronunciarem por escrito, no âmbito das classificações obtidas nos métodos de seleção e sobre a respetiva posição na lista unitária de ordenação final.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009 de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89 de 08 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados) disponível na página eletrónica do Município de Fafe em <http://cm-fafe.pt>>Município>Informação de Pessoal>Procedimentos Concursais Documentos – Formulário do Exercício do Direito de Participação dos Interessados., entregando-o pessoalmente no Município de Fafe, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido a Município de Fafe, Av.ª 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.

Paços do Município de Fafe, 2018-07- 31

O Júri,

(Presidente - Horácio Pereira Castro)

(1.º vogal efetivo - José Paulo Gonçalves Costa (em substituição)

(2.º vogal efetivo - Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2018-07-31

Assistente Técnico,

Ana Senhorinha
(Ana Senhorinha)